



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO (2021)**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CRMV-RN)**, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que em atenção ao que disciplina a Lei nº 11.788/2008, torna público o edital e a abertura de inscrições para o processo seletivo visando selecionar candidato para o quadro de estagiário de nível superior, regendo-se pelas disposições abaixo delineadas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** A presente seleção destina-se ao preenchimento de vaga para estágio de nível superior do curso de direito.
- 1.2.** O estagiário cumprirá jornada de estágio de 30 (trinta) horas semanais, 6 (seis) horas diárias, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente do CRMV-RN, compatibilizando-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
- 1.3.** O estágio será remunerado mediante a concessão e de acordo com a sua frequência, de auxílio financeiro, equivalente ao valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sem fazer jus a outros benefícios ou indenizações como auxílio alimentação, auxílio saúde, diárias e ajuda de custo.
- 1.4.** Será devido ao estagiário o auxílio-transporte diário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), que será pago no mês subsequente à realização do estágio, descontados os valores correspondentes aos dias de ausência do estagiário. Não será devido o auxílio-transporte no período de descanso remunerado, recesso do estudante, recesso administrativo estabelecido por portaria da Presidência do Regional, feriados e demais ausências/afastamentos registrados como faltas injustificadas.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**1.5.** De acordo com o artigo 9º, IV, da Lei nº 11.788/08, o estudante fará jus ao seguro de acidentes pessoais em seu favor, cujas despesas ficarão a cargo do CRMV-RN.

**1.6.** O estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da bolsa, quando o período de estágio for igual ou superior a um ano, que será usufruído no período coincidente com as férias escolares, devendo ser previamente acordado com o supervisor.

**2. DOS REQUISITOS DA SELEÇÃO**

**2.1.** O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados, e com frequência efetiva em Curso Superior vinculado nas instituições de ensino de nível superior que possuam Termo de Cooperação firmado com o CRMV-RN.

**2.2.** Somente poderá assinar Termo de Compromisso de Estágio o estudante que estiver matriculado a partir do 5º (quinto) período do curso ou que comprove tempo mínimo restante de 01 (um) ano para a respectiva conclusão do curso.

**2.3.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação total e incondicional das normas e regras estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.4.** A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente pelo envio do formulário, devidamente preenchido, além de documento de identificação pessoal com validade nacional contendo foto, para o e-mail [juridico@crmvrn.gov.br](mailto:juridico@crmvrn.gov.br), no período de 20/8/2021 a 24/8/2021 até às 23h59, horário de Brasília. O candidato deverá enviar ainda histórico escolar atualizado (últimos 30 dias) da instituição de ensino superior em que estiver matriculado.

**2.5.** Após o recebimento dos e-mails contendo a documentação anexa, o CRMV-RN responderá encaminhará resposta com a numeração da inscrição do candidato.

**2.6.** O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no edital.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**2.7.** A prova será realizada na sede do CRMV-RN, limitado a 8 candidatos por hora agendada, para se respeitar o regramento sanitário evitando assim aglomeração.

**2.8.** O candidato será informado por e-mail e ligação telefônica sobre o horário da realização da prova.

**2.9.** Terá sua prova anulada e estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

**2.10.** Este certame será composto de 02 (duas) etapas, eliminatória e classificatória e entrevista, a serem iniciadas e realizadas conforme calendário abaixo destacado:

- 1ª fase – eliminatória e classificatória (prova subjetiva) – 1 hora de duração
- 2ª fase – classificatória – entrevista – horário a ser agendado após resultado da 1ª fase.

Data/Hora	Direito	Tempo de Prova
26/8/2021 – 09h	8 candidatos por hora	1 hora
26/8/2021 – 10:20h	8 candidatos por hora	1 hora
26/8/2021 – 14h	8 candidatos por hora	1 hora
26/8/2021 – 15:20h	8 candidatos por hora	1 hora

**2.11.** O resultado classificatório e o valor das notas da prova da 1ª fase serão informados no site do CRMV-RN.

**2.12.** O dia e horário das entrevistas serão agendados após o resultado da primeira fase, onde os candidatos aprovados serão informados por e-mail e contato telefônico.

**2.13.** A primeira etapa, que terá como objetivo avaliar as competências e habilidades do candidato, será a realização de prova subjetiva/discursiva com foco no conteúdo programático informado neste edital.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**2.14.** A segunda etapa será a realização de entrevista com o supervisor do estágio, onde será levado em consideração a relação interpessoal, a comunicação verbal, a discussão de caso específico, a capacidade de raciocínio e a compreensão do direito na prática.

**2.15.** Serão eliminados os candidatos que obtiverem, na 1ª Fase, nota inferior a 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima da prova.

**2.16.** Será de exclusiva e inteira responsabilidade do candidato prover condições para que possa realizar todas as etapas do certame.

**2.17.** O candidato convocado contará com o prazo de até 03 (três) dias úteis para dar ciência do recebimento do instrumento convocatório (e-mail), onde após deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) original e cópia de documento de identidade, contendo fotografia.
- c) 01 (uma) foto 3x4;
- d) comprovante de matrícula atualizado;
- e) atestado de saúde, para fins de seguro de acidentes pessoais;
- f) declaração de que não é servidor público para fins de percepção da bolsa do estágio;
- g) dados da conta bancária do Banco do Brasil do estagiário para depósito mensal da bolsa; e
- h) Termo de Compromisso de Estágio – documento expedido pela instituição de ensino superior.

**3. DOS TEMAS PARA A PROVA:**

**3.1.** Direito Constitucional: A Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos fundamentais. Direitos e garantias individuais: direitos e deveres individuais e coletivos. Administração Pública: disposições gerais, servidores civis e militares. Organização dos Poderes. Controle de Constitucionalidade.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**3.2.** Direito Administrativo: Administração Pública: conceitos, princípios gerais. Administração Direta e Indireta. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, espécies e extinção. Poderes da Administração. Procedimento administrativo. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99). Licitação: conceito, princípios, dispensa e inexigibilidade, modalidades e procedimento. Contratos administrativos: conceito, características, principais cláusulas, equilíbrio econômico-financeiro e teoria da imprevisão.

**3.3.** Direito Processual Civil: Normas Processuais Cíveis: Normas Fundamentais e Aplicação das Normas Processuais. Sujeitos do Processo. Partes e Procuradores. Advocacia Pública. Valor da Causa. Tutela de Urgência. Petição inicial. Contestação. Lei de Execução Fiscal.

Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**  
Presidente  
CRMV-RN 0307

